

ATA DA 8ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 13º
REGIÃO AM, REALIZADA EM 19 DE AGOSTO
DE 2017.

MEMBROS PARTICIPANTES – Conselheiros: Nelson Azevedo dos Santos, Stony Bindá Figueiredo, Nilson Tavares Pimentel, Pedro de Faria e Cunha Monteiro, Ronney Cesar Campos Peixoto, Nelson dos Santos Ale Junior. Estavam presentes na reunião o fiscal do Regional Sr. Luiz Cesar Teixeira da Silveira, a Gerente Executiva Albertina de Fátima Souza de Santana e em anexo as justificativas dos conselheiros que por motivos particulares não puderam comparecer à Sessão Plenária. Registro a presença da Conselheira Federal Denise Kassama Franco do Amaral. Foi designada para secretariar a presente reunião, a Gerente Executiva Albertina de Fátima Souza de Santana. **ABERTURA** – Às nove horas e vinte minutos do dia dezoito de agosto de dois mil e dezessete, em sua sede, na Rua Leonardo Malcher, nº. 768, Centro, realizou-se a 8ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho Regional de Economia – 13ª Região – AM. Foi designado para presidir a sessão o presidente do Corecon-AM, o Economista Nelson Azevedo dos Santos, que distribuiu a pauta da reunião, prosseguindo com os seguintes assuntos: **1.EXPEDIENTE: 1.1 Homologação da Ata da 7ª Sessão Plenária Ordinária de 15 de julho de 2017** O presidente perguntou se todos leram a Ata previamente encaminhada por e-mail, se estava de acordo com o que foi discutido na plenária e na sequência, não havendo nenhuma manifestação contrária, a Ata foi aprovada. **1.2 Informes da presidência: a) Ofício Circular nº 116/2017/COFECON- VII Programa de Recuperação de Créditos do Sistema COFECON/CORECONS:** Presidente da Sessão, Econ. Nelson Azevedo dos Santos informou ter recebido o ofício do Cofecon já repassado aos conselheiros por e-mail e explica que se trata do novo Plano de Recuperação de Crédito e vê como uma excelente oportunidade de aumentar a receita do conselho, já que a inadimplência esta cada vez maior. A plenária aprovou por unanimidade a adesão do CORECON-AM ao VII Programa de Recuperação de Crédito do Sistema COFECON/CORECONS. **b) Demonstrativo da Cota Parte (Janeiro a Junho/2017)** Presidente da Sessão, Econ. Nelson Azevedo dos Santos informou que o COFECON solicitou uma planilha com o demonstrativo da Cota Parte enviada no período de janeiro a junho/2017. Conforme demonstrativo o CORECON-AM já repassou ao COFECON de janeiro a junho/2017 o montante de R\$ 83.374,07(oitenta e três mil trezentos e setenta e quatro reais e sete centavos). **c) Sugestão de Pauta para a 680ª Sessão Plenária COFECON** Com a palavra o presidente da Sessão Plenária, Nelson Azevedo dos Santos informou que recebeu do COFECON o Ofício Circular nº118/2017/COFECON, que solicita sugestão de pauta para incluir na Pauta da Plenária do COFECON, que acontecerá no dia 09/09/2017, durante o CBE. O presidente do CORECON-AM estará presente na plenária. Diante do exposto, a Plenária não enviará, pois os assuntos tratados no Regional já estarão inclusos na pauta da Sessão. **d) Ofício do COFECON ao Economista Neuler André Soares de Almeida** Com a palavra o presidente da Sessão Plenária, Nelson Azevedo dos Santos informou que recebeu do COFECON uma solicitação de ajuda para notificar o Economista Neuler André Soares de Almeida para que apresente suas considerações finais relativa ao Processo Administrativo Ético-Disciplinar nº 17.528/2016. O economista recebeu a notificação conforme solicitação do COFECON. **e) Ofício 223/2017/GVPF:** Com a palavra o presidente da Sessão Plenária, Nelson Azevedo dos Santos informou que recebeu do gabinete do Vereador Professor Fransuá uma solicitação de coleta de opinião da classe dos economistas para compor a Proposta Pacote Anticorrupção. A solicitação será repassada ao conselheiro Martinho Azevedo para as providências necessárias. **f) Ofício nº 3631/2017- GTRAB/SEMSA:** Com a palavra o presidente da Sessão Plenária, Nelson Azevedo dos Santos informou que recebeu o ofício do Secretário da SEMSA- O Economista Marcelo Magaldi Alves informando que a Secretaria Municipal de Saúde criou 01 vaga de estágio para o curso de economia e, posteriormente, serão criadas mais 02(duas) vagas, totalizando 3(três).

51 O presidente solicitou agradecer o Secretario e Economista pelo excelente trabalho e pelo apoio em
52 disponibilizar as vagas para os alunos do Curso de Ciências Econômicas. **g) Ofício nº 083/2017-**
53 **GDJR:** Com a palavra o presidente da Sessão Plenária, Nelson Azevedo dos Santos informou que
54 recebeu o ofício do gabinete do Deputado José Ricardo Wendlig , cujo assunto é propor uma ação
55 direta de inconstitucionalidade da Lei Complementar 160/2017, alegando o prejuízo que a referida
56 lei ocasiona a ZFM e ao interesse econômico do Estado e em consequência ao interesse social.
57 Diante do exposto, o Deputado propõe ao CORECON-AM solicitar do COFECON, que seja
58 impetrada AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE da lei complementar nº 160/2017,
59 ao STF, bem como, a clara pertinência temática representada pelo prejuízo que a referida lei
60 ocasiona. Informados todos os conselheiros da solicitação do Deputado, o CORECON-AM dará sua
61 contribuição ao assunto. **h) E-mail do COFECON: Solicita informação se o SEBRAE regional**
62 **encontra-se registrado no CONSELHO.** Com a palavra o presidente da Sessão Plenária, Nelson
63 Azevedo dos Santos informou que recebeu e-mail do COFECON, onde tendo em vista que chegou
64 ao conhecimento do COFECON que alguns Estados os SEBRAEs regionais são registrados e em
65 outros não. Diante do exposto, solicitam saber se a entidade esta registrada e em dias com suas
66 anuidades no Regional. O fiscal da profissão, Economista Luiz Cesar respondeu a solicitação do
67 COFECON. **1.3 Congresso Brasileiro de Economia(Período de 06 a 08/09/2017) Plenária dos**
68 **Presidentes 09/09/2017:** Presidente da Sessão, Sr. Nelson Azevedo informou que irá acontecer o
69 XXII Congresso Brasileiro de Economia, no período de 06 a 08/09/2017 e convidou todos os
70 conselheiros para participarem e informou que no dia 09/09/2017 participará da 680ª Plenária
71 Ordinária Ampliada do Cofecon. **1.4 Eleição 2017:** Devido ausência do presidente da Comissão
72 Eleitoral, Econ. Martinho Azevedo, a palavra foi passada para a gerente executiva, Econ. Albertina
73 Santana e informou que as ações referente Eleição estão ocorrendo dentro do cronograma
74 estabelecido pelo Cofecon. O edital da eleição foi publicado conforme cita o edital, em jornal de
75 grande circulação e no Diário Oficial do Estado. **1.5 Semana do Economista 2017:** Com a palavra
76 o presidente da Sessão Plenária, Nelson Azevedo dos Santos agradeceu a participação de todos os
77 envolvidos na organização da Semana, pois foram realizadas várias ações e dentre elas a Ação
78 Social : Consultoria em Orçamento Doméstico, no Sumaúma Park Shopping, que contou com a
79 participação dos acadêmicos do curso de ciências econômicas. Parabenizou o conselheiro Francisco
80 de Assis Mourão Junior, pelo empenho e participação em todas as ações e por sua atuação o dia
81 todo na ação social no shopping. Agradeceu o apoio sempre dado pela conselheira federal Denise
82 Kassama nas atividades desenvolvidas pelo conselho. **1.6 Balancete 2º Trimestre:** Com a palavra o
83 presidente da Sessão justificou a ausência do presidente da Comissão de Tomada de Contas e
84 passou para o conselheiro Stony Bindá ler o parecer para os presentes. O parecer 003/2017 da
85 Comissão de Tomada de Contas em anexo. Após a leitura e não havendo nenhuma manifestação
86 contrária, o Balancete do 2º Trimestre 2017 foi aprovado. **2. FINANCEIRO: 2.1 Demonstrativo**
87 **Financeiro Prestação de Contas MAIO/2017 , JUNHO/2017 e JULHO/2017: MAIO/2017: a)**
88 **DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA x DESPESA ORÇAMENTÁRIA:** O Conselho arrecadou,
89 até o mês de MAIO de 2017, o valor correspondente a R\$ 393.402,77, que representa 61,80% da
90 Previsão Orçamentária de 2017, que é de R\$ 636.584,38. A despesa realizada, até o mês de MAIO
91 de 2017, atingiu o valor de R\$ 286.537,60, que corresponde a 45,01% da Previsão Orçamentária de
92 2017. **b) DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO:** Comparando a Receita Arrecadada com a
93 Despesa Realizada até o mês de MAIO de 2017, verificou-se um Superávit Orçamentário no valor
94 de R\$ 106.865,17, o que significa que, do valor arrecadado, o Conselho Regional gastou 72,84%.
95 **c)DISPONÍVEL:** O saldo disponível que passou para o mês de JUNHO de 2017 foi no valor de R\$
96 189.186,63 que está demonstrado no Balanço Financeiro de MAIO de 2017. Esse saldo é composto
97 pelas contas bancárias do Conselho, aplicações e corrente. **d) CONTROLE DA LEI DE**
98 **RESPONSABILIDADE FISCAL:** Para os fins da Lei de Responsabilidade Fiscal, os gastos com a
99 rubrica “PESSOAL” foram de R\$ 64.550,94 para a Receita Corrente Líquida de R\$ 294.335,04,
100 numa faixa percentual, portanto, de 21,93%. **JUNHO/2017: a) DA RECEITA**

101 **ORÇAMENTÁRIA x DESPESA ORÇAMENTÁRIA:** O Conselho arrecadou, até o mês de
102 JUNHO de 2017, o valor correspondente a R\$ 422.562,45, que representa 66,38% da Previsão
103 Orçamentária de 2017, que é de R\$ 636.584,38. A despesa realizada, até o mês de JUNHO de 2017,
104 atingiu o valor de R\$ 335.899,19, que corresponde a 52,77% da Previsão Orçamentária de 2017. **b)**
105 **DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO:** Comparando a Receita Arrecadada com a Despesa
106 Realizada até o mês de JUNHO de 2017, verificou-se um Superávit Orçamentário no valor de R\$
107 86.663,26, o que significa que, do valor arrecadado, o Conselho Regional gastou 79,49%. **c)**
108 **DISPONÍVEL:** O saldo disponível que passou para o mês de JULHO de 2017 foi no valor de R\$
109 167.312,96 que está demonstrado no Balanço Financeiro de JUNHO de 2017. Esse saldo é
110 composto pelas contas bancárias do Conselho, aplicações e corrente. **d) CONTROLE DA LEI DE**
111 **RESPONSABILIDADE FISCAL :**Para os fins da Lei de Responsabilidade Fiscal, os gastos com a
112 rubrica “PESSOAL” foram de R\$ 78.697,60 para a Receita Corrente Líquida de R\$ 313.999,64,
113 numa faixa percentual, portanto, de 25,06%. **JULHO/2017:** **a) DA RECEITA**
114 **ORÇAMENTÁRIA x DESPESA ORÇAMENTÁRIA:** O Conselho arrecadou, até o mês de
115 JULHO de 2017, o valor correspondente a R\$ 449.159,77, que representa 70,56% da Previsão
116 Orçamentária de 2017, que é de R\$ 636.584,38. A despesa realizada, até o mês de JULHO de 2017,
117 atingiu o valor de R\$ 378.936,17, que corresponde a 59,53% da Previsão Orçamentária de 2017. **b)**
118 **DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO:** Comparando a Receita Arrecadada com a Despesa
119 Realizada até o mês de JULHO de 2017, verificou-se um Superávit Orçamentário no valor de R\$
120 70.223,60, o que significa que, do valor arrecadado, o Conselho Regional gastou 84,37%. **c)**
121 **DISPONÍVEL:** O saldo disponível que passou para o mês de AGOSTO de 2017 foi no valor de R\$
122 153.497,22 que está demonstrado no Balanço Financeiro de JULHO de 2017. Esse saldo é
123 composto pelas contas bancárias do Conselho, aplicações e corrente. **d) CONTROLE DA LEI DE**
124 **RESPONSABILIDADE FISCAL:** Para os fins da Lei de Responsabilidade Fiscal, os gastos com a
125 rubrica “PESSOAL” foram de R\$ 92.654,35 para a Receita Corrente Líquida de R\$ 332.364,33,
126 numa faixa percentual, portanto, de 27,88%. **2.2 Total de Projetos Registrados no mês de**
127 **JULHO/2017:** Total de Projetos 23: 11 Projetos Pessoa Física e 12 Projetos Pessoas Jurídicas:
128 perfazendo o valor de R\$ 5.060,00 (Cinco mil e sessenta reais). Investimentos totais dos Projetos no
129 mês de Julho de 2017: R\$100.311.034,27(Cem milhões, trezentos e onze mil, trinta e quatro reais e
130 vinte e sete centavos). Mão de obra gerada no primeiro ano: 457 empregos. **3. ORDEM DO DIA:**
131 **3.1 INFORME DAS COMISSÕES,** com a palavra o presidente do Corecon-AM, Nelson Azevedo
132 dos Santos neste momento abre o espaço para o pronunciamento das Comissões de Trabalho. **a)**
133 **Comissão de Tomada de Contas:** Devido ausência do Coordenador da Comissão, o conselheiro
134 Stony Bindá leu o Balancete do 2º Trimestre para os presentes e foi aprovado. **b) Comissão de**
135 **Licitação:** O Coordenador da Comissão, Conselheiro Nilson Tavares Pimentel informou que os
136 processos para contratação das assessorias de comunicação e contábil foram finalizados e a
137 Assessoria Jurídica está fazendo os contratos.**c) Comissão de Fiscalização:** O Coordenador da
138 Comissão de Fiscalização, por motivos particulares não pode participar da Plenária. **d) Comissão**
139 **de Valorização Profissional:** Com a palavra a conselheira federal Denise Kassama parabenizou
140 todos os envolvidos nas ações da Semana de Economia e que o Conselho Federal brevemente
141 lançará o curso online, onde cada regional deverá arcar com um custo de aproximadamente
142 R\$150,00 para a divulgação dos cursos através de plataforma. **e) Comissão de Educação:** Devido
143 ausência do coordenador da Comissão, a conselheira Denise Kassama, informou que em outubro, o
144 Corecon Acadêmico realizará o ECONOJOGOS. Ano passado foi realizado no Sesi, mas este ano
145 será enviado ofício para a Vila Olímpica, no intuito de conseguir o local que fica melhor localizado.
146 **f) Comissão de Comunicação:** O Coordenador da Comissão **Stony Bindá Figueiredo,** informou
147 que devido a ausência do profissional que atualizava o site, algumas informações estão
148 desatualizadas. Com a palavra o conselheiro Nilson Pimentel fez uma reclamação em relação ao site
149 , pois as imagens das notícias estão desfocadas. Diante do exposto e da necessidade de contratação
150 de um profissional para atualizar e manter os meios de comunicação do Regional atualizados,

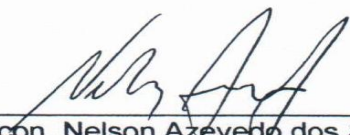
151 dentro do que rege a Lei de Transparência bem como manter atualizadas as ações internas do
152 Regional, solicita do jurídico abrir o processo para contratação em caráter de urgência de um
153 profissional para realizar as atividades de atualização dos meios de comunicação e internos do
154 CORECON-AM. **g) Comissão de Controladoria e Transparência:** O coordenador da Comissão,
155 Martinho Azevedo devido assuntos particulares não pode comparecer a Plenária. **3.2 INFORMES**
156 **CONSELHO FEDERAL.** Com a palavra a conselheira federal Denise Kassama informou que o
157 COFECON estará informando brevemente a questão dos cursos online e como já falado
158 anteriormente, os Corecons devem ter uma pequena despesa para hospedar os cursos em sua
159 plataforma. Fez o convite para participarem do XXII Congresso Brasileiro de Economia, no período
160 de 06 a 08/09/2017, na cidade de Belo Horizonte- MG. **4. Homologação de Registros:**
161 **Conselheiro Relator: MARTINHO LUIS GONÇALVES AZEVEDO: 4.1 Registros de Pessoa**
162 **Física: OBS: Devido ausência do conselheiro relator, os processos foram analisados pelo**
163 **conselheiro Stony Bindá. a) RAIMUNDA NONATA GOMES DA CRUZ–** Registro nº. 3.015 –
164 Registro com diploma – NILTON LINS; O conselheiro relator analisou o processo e seu voto foi
165 pelo deferimento, pois todos os documentos estavam conforme o que descreve a padronização de
166 dados de registro dos profissionais e pessoas jurídicas inscritas no Sistema Cofecon/Corecon's. Em
167 seguida seu voto foi seguido pela Plenária. **b) JUDAH TORRES LIMA–** Registro nº. 3.016 –
168 Registro sem diploma – UFAM; O conselheiro relator analisou o processo e seu voto foi pelo
169 deferimento, pois todos os documentos estavam conforme o que descreve a padronização de dados
170 de registro dos profissionais e pessoas jurídicas inscritas no Sistema Cofecon/Corecon's. Em
171 seguida seu voto foi seguido pela Plenária. **c) MOZART SANTOS SALES DE AGUIAR–**
172 Registro nº. 131 – Registro sem diploma – UFAM; O conselheiro relator analisou o processo e seu
173 voto foi pelo deferimento, pois todos os documentos estavam conforme o que descreve a
174 padronização de dados de registro dos profissionais e pessoas jurídicas inscritas no Sistema
175 Cofecon/Corecon's. Em seguida seu voto foi seguido pela Plenária. **d) ALCIDES SAGGIORO**
176 **NETO–** Registro nº. 3.017 – Registro com diploma – UFAM; O conselheiro relator analisou o
177 processo e seu voto foi pelo deferimento, pois todos os documentos estavam conforme o que
178 descreve a padronização de dados de registro dos profissionais e pessoas jurídicas inscritas no
179 Sistema Cofecon/Corecon's. Em seguida seu voto foi seguido pela Plenária. **e) ANA BEATRIZ**
180 **DE ARAÚJO COSTA–** Registro nº. 3.018 – Registro com diploma – UFAM; O conselheiro
181 relator analisou o processo e seu voto foi pelo deferimento, pois todos os documentos estavam
182 conforme o que descreve a padronização de dados de registro dos profissionais e pessoas jurídicas
183 inscritas no Sistema Cofecon/Corecon's. Em seguida seu voto foi seguido pela Plenária. **4.2**
184 **Cancelamento de Registro de Pessoa Física: Conselheiro Relator: FRANCISCO DE ASSIS**
185 **MOURÃO JUNIOR: OBS: Devido ausência do conselheiro relator, os processos foram**
186 **analisados pelo conselheiro Stony Bindá. a) NATHÁLIA NASCIMENTO AIRES SILVA,**
187 074/2014. Não exercício da Profissão, exercício de outra atividade – Assistente Comercial -Itaú.
188 Economista formalizou seu pedido de cancelamento com a justificativa de não exercer a profissão
189 de Economista e atualmente exerce o cargo de Assistente Comercial do Itaú. Após análise da
190 documentação apresentada o Conselheiro Relator constatou que o pedido do Requerente não atende
191 ao que prevê o subitem 8.3.1, inciso II, do capítulo 6.1.1.1 da Consolidação, pois a documentação
192 apresentada pela economista não é suficiente para o cancelamento, onde a solicitante exerce função
193 de Assistente Comercial. O Conselheiro relator votou pelo indeferimento do pedido e pediu vista do
194 processo, tendo seu voto sido acompanhado pela Plenária; **b) AIRTON GOMES DA SILVA,**
195 394/1997. Não exercício da Profissão, exercício de outra atividade – Analista Judiciário TRT.
196 Economista formalizou seu pedido de cancelamento com a justificativa de não exercer a profissão
197 de Economista e exerce atualmente o cargo de Analista Judiciário do TRT. Após análise da
198 documentação apresentada o Conselheiro Relator constatou que o pedido do Requerente atende ao
199 que prevê o subitem 8.3.1, inciso II, do capítulo 6.1.1.1 da Consolidação, pois comprova que a
200 profissional não exerce atividade de Economista de forma que o Conselheiro relator votou pelo

201 deferimento do pedido, tendo seu voto sido acompanhado pela Plenária **c) ISMAEL BRUNIERI**
202 **SEREJO MONTEIRO**, 002/2011, Não exercício da Profissão, exercício de outra atividade
203 Suporte de Nível Médio na Eletrobrás. Economista formalizou seu pedido de cancelamento com a
204 justificativa de não exercer a profissão de Economista . Após análise da documentação apresentada
205 o Conselheiro Relator constatou que o pedido do Requerente não atende ao que prevê o subitem
206 8.3.1, inciso II, do capítulo 6.1.1.1 da Consolidação, pois a documentação apresentada pelo
207 economista não é suficiente para o cancelamento. O Conselheiro relator votou pelo indeferimento
208 do pedido e pediu vista do processo, tendo seu voto sido acompanhado pela Plenária; **d)**
209 **DAHILTON NORMANDO CABRAL**, 060/2011, Não exercício da Profissão, exercício de outra
210 atividade Administrador, atualmente é Diretor Administrativo Construtora Canadá. Após análise da
211 documentação apresentada o Conselheiro Relator constatou que o pedido do Requerente não atende
212 ao que prevê o subitem 8.3.1, inciso II, do capítulo 6.1.1.1 da Consolidação, pois a documentação
213 apresentada pelo economista não é suficiente para o cancelamento. O Conselheiro relator votou pelo
214 indeferimento do pedido e pediu vista do processo, tendo seu voto sido acompanhado pela Plenária;
215 **e) MARIA RENILDA DE OLIVEIRA BEZERRA**, 001/1996. Não exercício da Profissão,
216 Desemprego. Economista formalizou seu pedido de cancelamento com a justificativa de não exercer
217 a profissão de Economista e esta desempregada. Após análise da documentação apresentada o
218 Conselheiro Relator constatou que o pedido do Requerente atende ao que prevê o subitem 8.3.1,
219 inciso II, do capítulo 6.1.1.1 da Consolidação, pois comprova que a profissional não exerce
220 atividade de Economista de forma que o Conselheiro relator votou pelo deferimento do pedido. **f)**
221 **PEDRO ALEXANDRE CRUZ MENDONÇA**, 030/2015. Não exercício da Profissão, exerce
222 outra atividade, de soldado policia militar. Economista formalizou seu pedido de cancelamento com
223 a justificativa de não exercer a profissão de Economista e atualmente é soldado da polícia militar.
224 Após análise da documentação apresentada o Conselheiro Relator constatou que o pedido do
225 Requerente atende ao que prevê o subitem 8.3.1, inciso II, do capítulo 6.1.1.1 da Consolidação, pois
226 comprova que o profissional não exerce atividade de Economista de forma que o Conselheiro
227 relator votou pelo deferimento do pedido. **4.3 Suspensão de Registro de Pessoa Física:**
228 **Conselheiro Relator: FRANCISCO DE ASSIS MOURÃO JUNIOR: OBS: Devido ausência**
229 **do conselheiro relator, os processos foram analisados pelo conselheiro Stony Bindá: a) LEDA**
230 **CARDOSO SILVA:** Economista formalizou seu pedido de suspensão de registro, alegando
231 desemprego temporário. Após análise da documentação apresentada o Conselheiro Relator
232 constatou que o pedido do Requerente atende ao que prevê o subitem 8.2, inciso I, do Capítulo
233 6.1.1.1.1 da Consolidação, de forma que o Conselheiro relator votou pelo deferimento do pedido,
234 tendo seu voto sido acompanhado pela Plenária. **5. OUTROS ASSUNTOS, - FERIADO DA**
235 **PÁTRIA**, Com a palavra o presidente da Sessão solicitou dos presentes sugestão dos dias de
236 funcionamento do Corecon-AM durante o feriado da Pátria. O feriado coincide com o período de
237 realização do Congresso Brasileiro de Economia. Diante do exposto ficou decidido que o
238 expediente seria normal no dia 04/09/2017 e nos dias 06 e 08/09 não haverá expediente. Portanto,
239 no período de 05 a 08/09/2017 não haverá expediente no CORECON-AM, voltando as atividades
240 normais no dia 11/09/2017, a partir das 08:00h. – **PAGAMENTO 1ª PARCELA 13º SALÁRIO:**
241 O presidente informou que será pago no mês de agosto a primeira parcela do décimo terceiro salário
242 dos funcionários. Com a palavra o presidente da Sessão, Sr. Nelson Azevedo dos Santos agradeceu
243 a presença de todos. Conforme o calendário e devido a participação do presidente no dia 09/09/2017
244 na plenária estendida do COFECON, durante o CBE 2017, em Belo Horizonte, a Nona Sessão
245 Plenária Ordinária será realizada no dia 16/09/2017, às 09:00h. E nada mais havendo a tratar, o
246 conselheiro e presidente da Sessão Nelson Azevedo dos Santos deu por encerrado os trabalhos da
247 Oitava Sessão Plenária Ordinária, às 12 horas, dos quais eu Albertina de Fátima Souza de Santana,
248 lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelo Presidente da
249 Sessão. Manaus, 19 de agosto de 2017.
250

251
252
253

254
255
256
257

258
259
260
261



Econ. Nelson Azevedo dos Santos
Presidente
CORECON/AM nº. 266



Albertina de Fátima Souza de Santana
Gerente Executiva
CORECON-AM nº. 2.499